


VENDO POR MEIO DE ESTE SOLICITAR A DOCUEMTAÇÃO DE SUA EMPREA PARA A POSSIVEL CONTRATAÇÃO, TENDO EM VISTA SEU PREÇO SER VANTAJO PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.

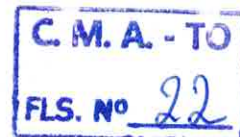
DADOS DA EMPRESA:	
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	
DOCUMENTOS PESSOAIS DO DANO DA EMPRESA	
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL	VIGENCIA
CARTÃO DO CNPJ	ok
CERTIDÃO POSITIVA COMEFITOS NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNÃO.	
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAL	
ALVARA DE FUNCIONAMENTO	

ANANÁS TOCANTINS 04/08/2020.

  
 SIRLENE PEREIRA LIMA  
 Presidente da CPL

  
 MARCELO GONÇALVES LIRA  
 Secretaria da CPL

  
 FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA  
 Membro da CPL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL****U S SOARES & CIA LTDA****4ª ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo assinados:

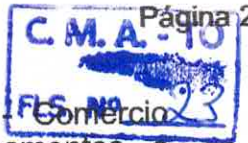
**URANO DA SILVA SOARES**, brasileiro, nascido em Ananás – TO, em 25/04/1975, filho de Antônio da Silva Soares e Maria do Amparo Silva, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 069.418 2ª via SSP/TO e C.P.F.: nº 781.425.121-49, residente e domiciliado à Rua Pedro Ludovico, s/n centro Ananás – TO, CEP – 77.890-000

**ALESSANDRA DE SOUSA PEREIRA**, brasileira, nascida em Wanderlândia – TO, em 01/10/1978, filha de João Damasceno Rodrigues Pereira e Julia de Sousa Pereira, casada, em regime de comunhão parcial de bens empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 87.403 SSP - TO e C.P.F.: nº 849.038.991-87, residente e domiciliada à Rua Pedro Ludovico s/n centro Ananás – TO, CEP – 77.890-000, .  
**(art. 997, I, CC/2002)**

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **U S SOARES & CIA LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Betel nº 141 centro Ananás –TO, CEP – 77.890-000, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Tocantins, sob NIRE nº 172.0019164-5, em sessão de 11/05/1999 e posteriores alterações, sob os nº 17465133 em sessão de 19/02/2004, 17537172 em sessão de 30/05/2011 e 17566326 em sessão de 09/07/2013, com sede na Avenida Betel nº 141, - centro – Ananás - TO, CEP 77.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.152.077/0001-75, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª – DO OBJETO**

A Sociedade altera neste ato seu objeto social para : 47.12-1/00 - Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Minimercado; 47.44-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção; 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional; 43.99-1/02 - Serviços especializados em montagens e desmontagens de andaimes e estruturas metálicas ; 43.30-4/99 - Obras de acabamentos; 43.91-6/00 - Obras de fundações; 01.61-0/99 – Fornecimento de Maquinas Agrícola com operador; 47.61-0/03 – Comercio varejista de papelaria; 47.55-5/01 – Comercio varejista de tecidos; 47.55-5/03 – Comercio varejista de artigo de cama mesa e banho; 47.81-4/00 –



Comercio varejista de artigo do vestuário e acessórios; 47.54-7/01 - Comercio varejista de moveis; 47.51-2/01 - Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9/00 - Comercio Varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos para áudio e vídeo; 47.63-6/01 Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.89-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 45.30-7/03 - Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.63-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos; 47.63-6/04 - Comercio varejista de artigo de caça, pesca e camping; 47.82-2/01 - Comercio varejista de calçados; 46.42-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de: 47.12-1/00 - Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - Minimercado; 47.44-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção; 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional; 43.99-1/02 - Serviços especializados em montagens e desmontagens de andaimes e estruturas metálicas; 43.30-4/99 - Obras de acabamentos; 43.91-6/00 - Obras de fundações; 01.61-0/99 - Fornecimento de Maquinas Agrícola com operador; 47.61-0/03 - Comercio varejista de papelaria; 47.55-5/01 - Comercio varejista de tecidos; 47.55-5/03 - Comercio varejista de artigo de cama mesa e banho; 47.81-4/00 - Comercio varejista de artigo do vestuário e acessórios; 47.54-7/01 - Comercio varejista de moveis; 47.51-2/01 - Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9/00 - Comercio Varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos para áudio e vídeo; 47.63-6/01 Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.89-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 45.30-7/03 - Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.63-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos; 47.63-6/04 - Comercio varejista de artigo de caça, pesca e camping; 47.82-2/01 - Comercio varejista de calçados; 46.42-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

## **Cláusula 2ª - DAS ALTERAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as clausulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo assinados:

**URANO DA SILVA SOARES**, brasileiro, nascido em Ananás - TO, em 25/04/1975,

C. M. A. - TO

filho de Antônio da Silva Soares e Maria do Amparo Silva, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 069.418 2ª via SSP/TO e C.P.F.: nº 781.425.121-49, residente e domiciliado à Rua Pedro Ludovico, s/n centro Ananás – TO, CEP – 77.890-000

**ALESSANDRA DE SOUSA PEREIRA**, brasileira, nascida em Wanderlândia – TO, em 01/10/1978, filha de João Damasceno Rodrigues Pereira e Julia de Sousa Pereira, casada, em regime de comunhão parcial de bens empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 87.403 SSP - TO e C.P.F.: nº 849.038.991-87, residente e domiciliada à Rua Pedro Ludovico s/n centro Ananás – TO, CEP – 77.890-000, tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

### **Cláusula 1ª DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE**

Por este presente instrumento, fica consolidado uma Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial **U S SOARES & CIA LTDA**, com o nome de Fantasia de **DISTRIBUIDORA SOARES** com sede e domicílio na Avenida Betel nº 141 centro Ananás –TO, CEP – 77.890-000, (art. 997, II, CC/2002)

### **Cláusula 2ª – DO OBJETO**

O objeto social é: 47.12-1/00 - Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Minimercado; 47.44-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção; 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional; 43.99-1/02 - Serviços especializados em montagens e desmontagens de andaimes e estruturas metálicas ; 43.30-4/99 - Obras de acabamentos; 43.91-6/00 - Obras de fundações; 01.61-0/99 - Fornecimento de Maquinas Agrícola com operador; 47.61-0/03 – Comercio varejista de papelaria; 47.55-5/01 – Comercio varejista de tecidos; 47.55-5/03 – Comercio varejista de artigo de cama mesa e banho; 47.81-4/00 – Comercio varejista de artigo do vestuário e acessórios; 47.54-7/01- Comercio varejista de moveis; 47.51-2/01 – Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9/00 – Comercio Varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos para áudio e vídeo; 47.63-6/01 Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.89-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.55-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho; 45.30-7/03 – Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.63-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos; 47.63-6/04 – Comercio varejista de artigo de caça, pesca e camping; 47.82-2/01 – Comercio varejista de calçados; 46.42-7/02 – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de: 47.12-1/00 - Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Minimercado; 47.44-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção; 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal,

interestadual e internacional; 43.99-1/02 - Serviços especializados em montagens e desmontagens de andaimes e estruturas metálicas ; 43.30-4/99 - Obras de acabamentos; 43.91-6/00 - Obras de fundações; 01.61-0/99 – Fornecimento de Maquinas Agrícola com operador; 47.61-0/03 – Comercio varejista de papelaria; 47.55-5/01 – Comercio varejista de tecidos; 47.55-5/03 – Comercio varejista de artigo de cama mesa e banho; 47.81-4/00 – Comercio varejista de artigo do vestuário e acessórios; 47.54-7/01- Comercio varejista de moveis; 47.51-2/01 – Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9/00 – Comercio Varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos para áudio e vídeo; 47.63-6/01 Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.89-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.55-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho; 45.30-7/03 – Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.63-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos; 47.63-6/04 – Comercio varejista de artigo de caça, pesca e camping; 47.82-2/01 – Comercio varejista de calçados; 46.42-7/02 – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

### Cláusula 3ª - DO CAPITAL SOCIAL, SUA DIVISÃO E INTEGRALIZAÇÃO

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos Sócios como segue:

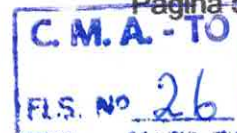
Sócios	Nº de quotas	Porcentagem	Valor do Capital
URANO DA SILVA SOARES	90.000	90%	R\$ 90.000,00
ALESSANDRA DE SOUSA PEREIRA	10.000	10%	R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

### Cláusula 4ª –DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 24/03/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002)

### Cláusula 5ª – DA CESSÃO DAS QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



### **Cláusula 6ª – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

### **Cláusula 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.**

A administração da sociedade cabe ao sócio **URANO DA SILVA SOARES**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros, representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

### **Cláusula 8ª DOS PROCURADORES**

Atendendo a critérios dos sócios e eventuais interesses das partes poderão ser constituídos procuradores, sempre em menção expressa de poderes conferidos, ficando tais mandatários, tanto quanto sócios, incluindo nas exigências gerais contidas no texto deste contrato, quando em uso de credenciais aqui citadas.

### **Cláusula 9ª – DA DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para os resultados das operações, devendo estes, sendo em lucro ou prejuízos, distribuídos ou suportados pelos sócios nas proporções de suas respectivas quotas, podendo os lucros ser mantidos como reserva para posterior aumento de capital em sua totalidade ou parcialmente a critérios dos sócios.

### **Parágrafo Único**

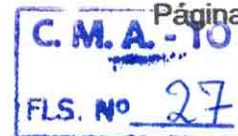
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

### **Cláusula 10ª – DA ABERTURA / FECHAMENTO DE FILIAL.**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### **Cláusula 11ª – DO PRO – LABORE.**

Os sócios, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



### **Cláusula 12ª – DO FALECIMENTO/ INTERDIÇÃO DE SÓCIO.**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

### **Cláusula 13ª DA INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

### **Cláusula 14ª DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Ananás/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01( uma) vias.

Ananás TO, 05 de Maio de 2020

---

Urano da Silva Soares

---

Alessandra de Sousa Pereira



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U S SOARES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

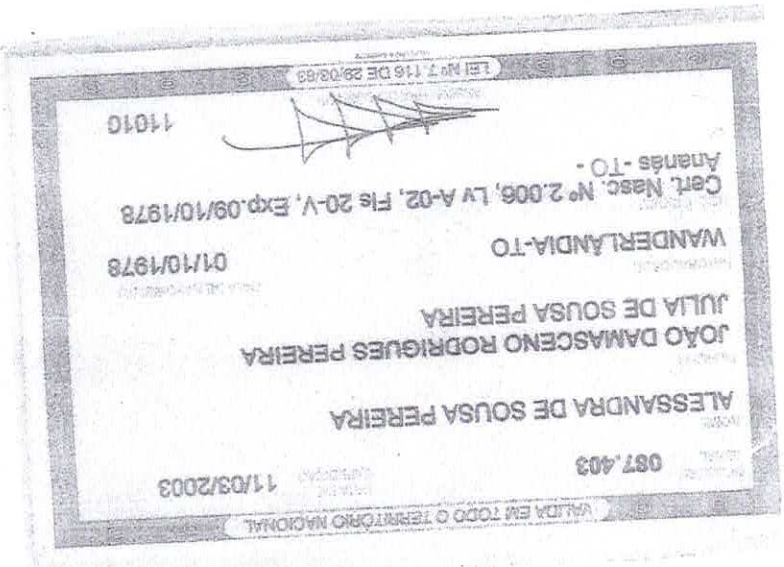
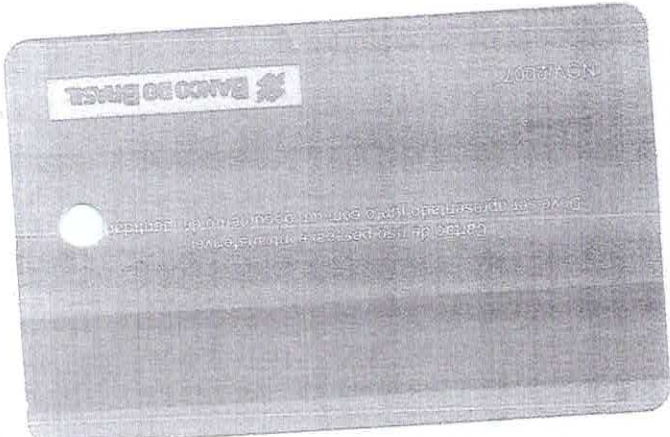
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78142512149	URANO DA SILVA SOARES
84903899187	ALESSANDRA DE SOUSA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2020 08:24 SOB N° 20200163760.  
PROTOCOLO: 200163760 DE 06/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001834665. NIRE: 17200191645.  
U S SOARES & CIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 11/05/2020  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Certificamos que a Documentação  
Apresentada CONFERE COM A  
ORIGINAL**

Data: 04 / 08 / 2020

  
Servidor Membro da CPL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

TO

Nome: **FRANCISCA DA SILVA SOARES**

CPF: **791.425.121-46** | Nascimento: **22/04/1975**

Profissão: **ANALISTA DE SILOVA SOARES**  
**SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ANANÁS**

CPF: **01364049378** | Validade: **02/04/2021** | Emissão: **03/05/1998**

Assinatura: *Francisca da Silva Soares*

Local: **ANANÁS, TO** | Data de Emissão: **12/04/2022**

TOCANTINS

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1414522973

PROCURSO PLASTIFICAR  
 1414522973

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO**  
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Certificamos que a Documentação Apresentada CONFERE COM A ORIGINAL**

Data: 04 / 08 / 2020

*[Assinatura]*  
 Servidor Membro da CPL



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE ANANÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Ananás-To, nos termos do dispositivo do código Tributário Municipal Lei nº 534/2017 concede-se o presente alvará a **U. S. SOARES & CIA LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 03.152.077/0001-75, para exercer suas atividades enquanto satisfizer às exigências da lei em vigor, conforme os dados identificados abaixo:

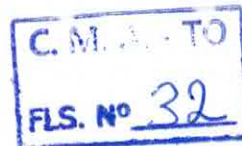
Inscrição Municipal: 03800	CNPJ / CPF: 03.152.077/0001-75
Razão Social: U. S. SOARES & CIA LTDA	
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA SOARES	
Endereço: AVENDA BETEL, 141, QD. 0033, LT. 0003, TITULO No 0369/2002, CENTRO	
Atividade Principal: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância	
Responsável pela Empresa: URANO DA SILVA SOARES	Alvará Válido até: 31/12/2020
Início das Atividades: 11/05/1999	Nº DUAM: 236293
Emitido em: 17/02/2020	
Obs.:	
Visto que recolheu aos cofres públicos a devida taxa de licença.	

\_\_\_\_\_  
José Lindomar Dias  
Chefe de Dep. e Arrecadação

\_\_\_\_\_  
Debora dos Reis Carvalho  
Sec. de Finanças

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

M. A. - TO  
31



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **U. S. SOARES & CIA LTDA**  
CNPJ: **03.152.077/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:03 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2021.

Código de controle da certidão: **6159.D108.6484.E72A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.152.077/0001-75

**Razão Social:** US SOARES E SIA LTDA

**Endereço:** AV BETEL NR 141 / CENTRO / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

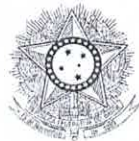
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/07/2020 a 16/08/2020

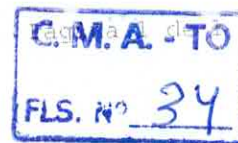
**Certificação Número:** 2020071804541702466546

Informação obtida em 20/07/2020 09:28:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: U. S. SOARES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.152.077/0001-75

Certidão nº: 16444293/2020

Expedição: 20/07/2020, às 09:35:04

Validade: 15/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **U. S. SOARES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.152.077/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

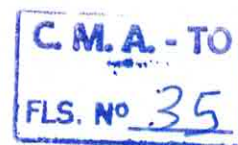
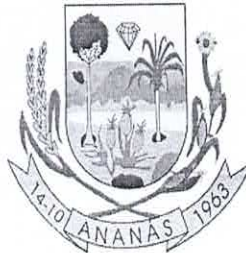
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE ANANÁS  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número da Certidão: **00970 - 1**  
Inscrição Municipal: **3800**  
Contribuinte: **U. S. SOARES & CIA LTDA**  
CPF/CNPJ: **03.152.077/0001-75**  
Endereço: **AVENIDA BETEL, Nº141, QD. 0033, LT0003, TÍTULO Nº 0369/2002**  
Município: **ANANÁS-TO**

Certifica-se para a finalidade especificada que o **Contribuinte** supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a Fazenda Pública a Municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão tem validade de 90 dias a partir da data da emissão.

Descrição: **Outras finalidades**

Observações: Certidão válida exclusivamente para o contribuinte supra citado.  
Emitido por: **20/07/2020 - PORTAL DE SERVIÇOS**

**ANANÁS-TO - TO, 10/07/2020**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **U. S. SOARES & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.152.077/0001-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:41:49 do dia 23/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **AAJ2230720114149**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALESSANDRA DE SOUSA PEREIRA**

CPF: **849.038.991-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:39:18 do dia 23/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7NLD230720113918

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



C. M. A. - TO  
FLS. Nº 38

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **URANO DA SILVA SOARES**

CPF: 781.425.121-49

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:40:38 do dia 23/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 3GT2230720114038

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais

Nº 23ed8319

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

U. S. SOARES & CIA LTDA  
vinculado ao CNPJ: 03.152.077/0001-75

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 20/07/2020 09:45:00





Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais

Nº 62f9b42c

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

U. S. SOARES & CIA LTDA

vinculado ao **CNPJ: 03.152.077/0001-75**

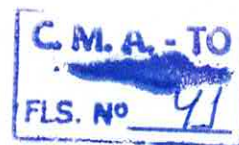
**N A D A C O N S T A**, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
[eproc2.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_2grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj)
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Palmas - TO, 20/07/2020 09:50:37





Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis

Nº 7d643b8d

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

U. S. SOARES & CIA LTDA  
vinculado ao **CNPJ: 03.152.077/0001-75**

**N A D A C O N S T A**, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[eproc2.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_2grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Palmas - TO, 20/07/2020 09:48:00





Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais.

Nº pj5f284dd59269e

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

**DISTRIBUIDORA SOARES**  
vinculado ao **CNPJ: 03152077000175**

**CONSTA PROCESSO**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Nº do Processo: 0029041-24.2015.8.27.2729. Data de autuação: 24/09/2015 Situação: MOVIMENTO. Órgão Julgador: Órgão Julgador Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas. Competência: CIVEL / FAZENDA E REG PÚBLICOS. Classe da ação: Execução de Título Extrajudicial. Na esfera criminal: NADA CONSTA.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao\\_certidao/consulta](https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Ananás - TO, 03/08/2020 14:53:18





Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
Superintendência de Gestão Tributária,  
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais  
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão:

2854201



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

RAZÃO SOCIAL: U S SOARES & CIA LTDA

CNPJ : 03.152.077/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.062.849-0

ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIME

ENDEREÇO: AV. BETEL, Q0141, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: ANANÁS - TO

FINALIDADE:

Recebimento

**HISTÓRICO:**

Consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em razão de parcelamento, não sendo impeditivo para emissão desta certidão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 62, 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.to.gov.br>.

DATA DE EMISSÃO: Terça feira, 4 de Agosto de 2020 - 09h 41m 09s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

JUAREZ BERNARDO MADALENA

MATRÍCULA:

6951147

VALIDADOR:

28554164659506645983622713929726

